



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 15C6B-250AC-834DC



Termo de Ratificação 00038/2022-1

Processo: 04196/2022-8

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Descrição complementar: Ratificação da contratação

Criação: 03/06/2022 05:13

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

Processo TC nº 4196/2022-8

ID da Contratação no CidadES nº 2022.500T1500001.10.0022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que, nos autos do Processo TC nº 4196/2022-8, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, no valor de **R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais)**, para a contratação de inscrição de servidores em evento de capacitação e aperfeiçoamento técnico profissional, com fulcro no Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.